

14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	50.264	46
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	11.621.053	204.000	11.417.053
14340	LOTERRJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	148.799	0	148.799
14380	IPEM-RJ	2.700.212	202.562	0	202.562
14630	FDRM	1.501.101	70.000	0	70.000
14630	FDRM	1.759.245	215.182	0	215.182
14630	FDRM	2.759.245	86.000	0	86.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	9.490	1.896
15010	SECEC	1.500.100	3.459.923	250.809	3.209.114
15410	FUNARJ	1.500.100	3.211.095	0	3.211.095
15430	FTMRJ	1.500.100	2.700.722	0	2.700.722
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	6.416	3.584
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.665.149	0	9.665.149
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.322.914	0	15.322.914
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	2.348.482	0	2.348.482
17310	SUDERJ	1.500.100	642.385	0	642.385
18010	SEEDUC	1.500.100	68.826.315	0	68.826.315
18010	SEEDUC	1.550.105	76.677.300	10.000.000	66.677.300
18020	DEGASE	1.500.100	11.606.969	0	11.606.969
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	275.934	5.839.504
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	464.373	2.609.208
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	81.970	40.729
22320	JUCERJA	1.501.230	1.207.172	0	1.207.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.310	0	150.310
22710	CODIN	1.500.100	267.468	72.908	194.560
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	8.334	1.666
24320	INEA	1.501.230	1.854.061	0	1.854.061
24320	INEA	1.899.218	197.981	0	197.981
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.723.096	0	2.723.096
25010	SEAP	1.500.100	101.513.954	5.660.945	95.853.009
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	0	7.466.244
25410	FSCABRINI	1.500.100	234.354	0	234.354
26010	SESP	1.500.100	51.755	43.133	8.622
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	141.699	0	141.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	98.551	89.589
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	8.627	1.724
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	4.363	870
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.598.513	0	2.598.513
29610	FES	1.500.100	90.366.400	0	90.366.400
29610	FES	1.500.107	5.043.961	0	5.043.961
29710	IVB	1.500.100	11.386	2.599	8.787
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	402.252	0	402.252
31330	DETRORJ	1.501.230	341.096	217.000	124.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	340.924	0	340.924
31710	CODERTE	1.500.100	145.000	0	145.000
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	343.600	841.557
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.365.645	0	1.365.645
40010	SECTI	1.500.100	260.000	0	260.000
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	19.458.308	0	19.458.308
40450	UENF	1.500.100	11.531.000	0	11.531.000
40460	CECIEERJ	1.500.100	2.822.353	0	2.822.353
43010	SETUR	1.500.100	243.650	80.727	162.923
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	25.395	240.283
49010	SEDSODH	1.761.122	6.637.767	0	6.637.767
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	26.098.180	0	26.098.180
51010	SEPM	1.759.103	33.433.680	0	33.433.680
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	21.448.882	0	21.448.882
53010	SEIOP	1.500.100	409.745	0	409.745
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	79.079	15.806
53330	IEEA	1.500.100	62.432	4.430	58.002
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	1.917.573	7.272.551
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	59.567	1.245.041
54010	SERGB	1.500.100	30.336	4.158	26.178
57010	SEGOV	1.500.100	729.870	0	729.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	20.406	4.076
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.851.868	190.289
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	238.912	143.111
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	122.089	337.671
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
TOTAL GERAL			699.293.670	22.508.008	676.785.662

Id: 2714905

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO			
UO	SIGLA	FR	VALOR
31010	SETRAM	1.500.100	32.414.478,87
31610	FET	1.500.100	146.500.000,00
14010	SECC	1.500.100	23.821.350,00
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	163.960,81

*Omitido no D.O. de 23/12/2025.

Id: 2714906

DECRETO Nº 50.140 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 61.865.252,45 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000320/2026 e SEI-100003/000209/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 61.865.252,45 (sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 321.881,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.501.230	200.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	1.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0016	F	3190.00		1.500.100		1.500.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00		1.500.100	55.000,00	
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		55.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	800.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Subsecretaria de Comunicação Social						
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100		800.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas				
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic						
14401.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	198.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
14401.04.122.0470.4471	F	3390.00		1.500.100		198.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas				
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana						
14630.04.122.0002.8021	F	3390.00		2.759.245	390.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00		2.759.245		390.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação						
14752.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
14752.26.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	400,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
15010.13.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100		400,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.5393	F	4490.00	1.500.100	8.000.000,00
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas		

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.501.230	1.707.214,32
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Rodoviários e de Rodovias - AGETRANSP, referente ao exercício de 2026.			1.501.230	1.707.214,32

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	3.616.845,83
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	3.616.845,83
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	1.500.100	2.580,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	1.500.100	2.580,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.500.100	3.488.624,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	3.488.624,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	31.956.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	31.956.000,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Mulher

59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.500.100	400.681,80
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	4490.00	1.500.100	400.681,80
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100		2.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100	1.999.906,50	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100		1.999.906,50
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.500.100	5.300.000,00	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100		5.300.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
TOTAL				61.865.252,45	61.865.252,45

Processo nº: SEI-120001/000320/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		271.881,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	271.881,58	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100		50.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3350.00	1.500.100	50.000,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

TOTAL **321.881,58** **321.881,58**

Processo nº: SEI-120001/000320/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2714842

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	671.318.992	516.882.434
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	185.204.994	185.204.994
13010	SEAPA	156.040.204	110.658.470
13540	PESAGRO	76.722.244	59.572.862
13620	FUNDEAGRO	4.004.983	4.004.983
13710	CASERJ	7.149.272	5.377.662
13720	CEASA	188.607.532	185.699.366
14010	SECC	487.409.685	320.921.828
14020	SUBCOM	73.800.015	52.074.613
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.643.085.508

14340	LOTERJ		286.427.724	286.427.724
14380	IPEM-RJ		61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ		33.168.980	24.334.172
14630	FDRM		263.384.508	241.712.841
14751	METRO		215.085	215.085
14752	CTC-RJ		2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS		4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC		44.158	44.158
15010	SECEC		175.861.845	67.449.191
15410	FUNARJ		251.355.244	127.630.295
15430	FTMRJ		94.984.361	51.667.214
15440	FMIS		16.302.553	3.971.495
15610	FEC		132.187.769	132.178.769
16010	SEDEC		2.521.631.296	1.691.993.296
16610	FUNESBOM		504.668.688	504.668.688
17010	SEEL		114.108.970	87.132.594
17310	SUDERJ		35.795.709	32.901.261
18010	SEEDUC		6.702.485.057	5.875.557.729
18020	DEGASE		479.889.772	479.889.772
18030	CEE		10.000	10.000
20010	SEFAZ		775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA		443.948.048	443.948.048
20341	RIOPREV_FINANC		21.016.725.307	16.984.283.973
20342	RIOPREV_PREVID		1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES		9.503.472.009	9.503.472.009
20610	FAF		723.906.309	723.906.309
21010	SEPLAG		148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP		146.000	146.000
22010	SEDEICS		65.367.011	52.907.368
22320	JUCERJA		129.478.860	129.478.860
22350	DRM		41.881.287	35.815.139
22610	FREMF		76.275.592	76.275.592
22620	FEMPO		106.102.688	106.102.688
22640	FEPROCON		50.478.855	50.478.855
22650	FUNDES		5.000.000	5.000.000
22710	CODIN		25.779.845	21.548.075
24010	SEAS		145.815.855	137.016.222
24020	UEPSAM		154.858.528	154.858.528
24320	INEA		932.647.430	888.554.900
24630	FUNDRHI		104.069.281	104.069.281
25010	SEAP		1.579.244.032	1.149.634.935
25410	FSCABRINI		66.313.927	58.344.090
25610	FUESP		25.097.000	25.097.000
26010	SESP		221.968.439	18.068.044
26320	RIOSEGURANCA		11.099.753	8.596.945
26670	FUSPRJ		53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF		123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ		51.563.333	23.231.068
27530	EMATER		217.671.422	115.619.367
29010	SES		45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ		829.700	829.700
29420	FSERJ		3.607.220.992	3.607.220.992
29610	FES		9.699.739.385	9.140.644.814
29710	IVB		42.356.650	39.621.723
30010	SETRAB		97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS		10.000	7.000
30620	FTRJ		8.941.221	8.881.221
31010	SETRAM		813.367.241	721.249.724
31330	DETRO-RJ		58.432.164	58.432.164
31360	AGETRANSP		41.588.315	41.588.315
31610	FET		1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE		112.502.136	112.492.136
31720	CENTRAL		74.953.748	66.029.888
31730	RIOTRILHOS		58.360.054	50.729.877
37010	EGE/SEPLAG		468.725.067	355.192.437
37020	EGE/SEFAZ		4.230.796.703	3.901.115.147
37030	PRECATORIO_RPV		1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA		10.408.921.896	3.840.000.000
40010	SECTI		22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ		693.733.779	693.733.779
40430	UERJ		2.140.905.367	2.125.905.367
40440	FAETEC		1.167.045.118	1.167.045.118
40450	UENF		417.663.415	417.663.415
40460	CECIERJ		124.266.147	124.266.147
40610	FATEC		208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ		241.000	241.000
43010	SETUR		109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO		23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH		681.022.260	681.022.260
49411	FLXIII		79.578.385	79.578.385
49412	FIA-RJ		58.726.714	58.726.714
49610	FFIA		6.998.809	6.998.809
49641	FUPDE		1.305.027	1.305.027
49650	FEAS		153.743.106	153.743.106
50010	CGE		113.802.491	73.356.232
50610	FACH-RJ		5.760.000	5.760.000
51010	SEPM		9.225.823.254	7.214.484.093
51650	FUNESPOM		358.924.988	358.921.388
52010	SEPOL		3.138.774.347	2.293.887.769
52610	ACADEPOL		10.000	7.000
52620	FUNESPOL		1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP		441.599.773	233.748.932
53310	ITERJ		89.604.591	70.433.782
53330	IEEA		40.881.611	26.379.045
53410	DER-RJ		652.063.403	487.259.481
53510	EMOP		299.848.205	227.182.040
54010	SERGB		21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV		496.623.398	396.488.427
57640	FEFOSP		51.755	36.229
58010	SETD		13.425.024	10.922.951
58350	PRODERJ		197.776.450	153.306.935
59010	SEM		58.160.157	52.923.787
59610	FEDM		211.093	162.765
60010	SEIJES		166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM		6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI		2.495.000	2.495.000
61010	SEGG		110.025	106.425
62020	SEDCON		55.850.172	39.338.086
62360	PROCON-RJ		19.838.497	13.279.321
64010	SEENEMAR		36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA		82.400.417	82.400.417
65010	SEHIS		318.639.926	221.785.011
65710	CEHAB-RJ		186.724.647	137.837.635
66010	SECID		638.817.965	234.968.071
TOTAL GERAL			107.800.324.922	87.973.793.210

Id: 2714843

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	534.797.996	534.797.996

14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	1.380.000
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	972.978	972.978
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	131.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.880.279.887	6.880.279.887
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	519.755.505
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	3.600.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	4.453.406
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.074
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.204.941.667	50.100.891.319

Id: 2714844

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	253.204
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037

14340	LOTERJ	1.501.230		1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100		20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212		20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100		1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245		10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100		173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100		1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230		12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100		3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100		10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100		10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100		223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100		604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100		10.000	10.000
15440	FMIS	1.501.230		30.000	30.000
16010	SEDEC	1.500.100		10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232		10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100		10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100		3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230		67.860	67.860
18010	SEEDUC	1.500.100		13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224		10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100		10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100		3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235		30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231		133.265.406	133.265.406
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104		1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234		1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237		181.843.976	181.843.976
21010	SEPLAG	1.500.100		10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100		30.000	30.000
22010	SEDEICS	1.759.152		24.467.543	24.467.543
22320	JUCERJA	1.501.230		3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100		130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100		5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100		6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100		10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100		20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230		1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218		2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230		10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212		10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100		80.000	80.000
26010	SESP	1.500.100		20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100		179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100		33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100		163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100		7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100		10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230		469.000	469.000
29420	FSERJ	1.500.100		10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223		1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100		6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230		3.960.327	3.960.327
30010	SETRAB	1.500.100		10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100		522.000.000	522.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230		1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100		10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232		10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100		58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230		12.858.949	12.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100		26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230		6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100		18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100		468.725.067	355.192.437
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100		2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107		43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101		1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101		3.289.704	3.289.704
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101		60.613	60.613
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126		483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104		198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100		329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107		773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100		7.588.013.362	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107		1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108		105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132		15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102		469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100		131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102		762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100		10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100		20.000	20.000
40430	UERJ	1.500.100		24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230		13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212		3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212		5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212		218.164	218.164
40440	FAETEC	1.500.100		8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100		5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100		244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100		10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100		13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212		10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122		100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122		7.077.339	7.077.339
49412	FIA-RJ	1.501.230		819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122		1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100		20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100		10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100		10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100		61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100		20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100		20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100		2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230		1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100		9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100		10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100		20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148		12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100		10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100		8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122		20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122		20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100		20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100		20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100		10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230		20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100		10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100		16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230		3.208.028	3.208.028
66010	SECID	1.500.100		10.000	10.000
TOTAL GERAL				18.031.618.854	11.349.164.327

Id: 2714845

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656	
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924	
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	162.029.070	
13010	SEAPA	1.500.100	112.070.280	81.015.371	
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000	
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180	
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677	
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	33.314	
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	4.004.983	
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	72.457	
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	112.384.332	
14010	SECC	1.500.100	301.827.808	196.629.613	
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868	
14020	SUBCOM	1.500.100	57.080.203	39.769.662	
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	64.300.872	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	70.018.582	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	907.605.908	907.605.908	
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	270.887.619	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448	
14630	FDRM	1.500.100	50.010.000	28.338.333	
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	58.205.854	
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000	
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	120.571.200	22.033.656	
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987	
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	109.195.590	
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	1.225.372	
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	300.000	
15440	FMIS	1.500.100	13.005.032	2.090.372	
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155	
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	45.959.512	
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.621.102	
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000	
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000	
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000	
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079	
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650	
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131	
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271	
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	21.086.424	
17010	SEEL	1.500.100	67.710.197	48.391.582	
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829	
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177	
17310	SUDERJ	1.500.100	23.124.518	23.124.518	
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536	
18010	SEEDUC	1.500.100	489.898.221	244.898.221	
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647	
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495	
18010	SEEDUC	1.550.105	437.179.651	437.179.651	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760	
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555	
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184	
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399	
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000	
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365	
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522	
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007	
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324	
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	246.333.453	
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136	
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668	
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836	
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	146.000	
22010	SEDEICS	1.500.100	20.393.499	15.264.884	
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922	
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920	
22350	DRM	1.501.230	540	540	
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	1.414.142	
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164	
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	76.275.592	
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	106.102.688	
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	48.632.592	
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255	
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.805.214	
22710	CODIN	1.752.230	27.900	27.900	
24010	SEAS	1.500.100	1.016.832	1.006.832	
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400	
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975	
24020	UEPSAM	1.759.151	154.858.528	154.858.528	
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000	
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000	
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.466.874	
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394	
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.672.448	
24320	INEA	1.756.233	5.676	5.676	
24320	INEA	1.759.151	415.844.504	415.844.504	
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914	
24320	INEA	1.899.218	52.515.576	52.515.576	
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131	
25010	SEAP	1.500.100	69.818.755	46.735.227	
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350	
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	1.395.000	
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492	
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000	
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.584.405	14.708.764	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411	
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964	
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	7.097.000	
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000	

26010	SESP	1.500.100		212.248.324	11.743.324
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100		3.325.264	3.302.264
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148		250.000	250.000
26670	FUSPRJ	1.713.224		53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	1.500.100		113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148		300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100		36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148		70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100		86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148		245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230		329.200	329.200
29010	SES	1.500.100		45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148		350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100		30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230		300.700	300.700
29420	FSERJ	1.500.148		900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230		64.440	64.440
29420	FSERJ	1.899.223		3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100		5.116.102.783	4.557.008.212
29610	FES	1.500.107		1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148		75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230		565.000	565.000
29610	FES	1.600.225		978.081.396	978.081.396
29610	FES	1.753.232		3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122		884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225		800.000	800.000
29610	FES	1.605.225		4.939.156	4.939.156
29710	IVB	1.500.100		9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230		29.271.900	29.271.900
30010	SETRAB	1.500.100		74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148		669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100		10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100		200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224		8.741.221	8.741.221
31010	SETRAM	1.500.100		248.381.032	162.833.691
31010	SETRAM	1.500.148		500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212		24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230		31.930.374	31.930.374
31360	AGETRANSP	1.501.230		1.707.214	1.707.214
31360	AGETRANSP	1.752.230		7.212.328	7.212.328
31360	AGETRANSP	1.753.232		8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100		751.392.053	526.392.053
31610	FET	1.761.122		498.607.946	498.607.946
31710	CODERTE	1.500.100		20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230		26.358.308	26.358.308
31720	CENTRAL	1.500.100		14.264.035	14.264.035
31720	CENTRAL	1.501.230		420.911	420.911
31720	CENTRAL	1.759.151		1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100		15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230		2.212.572	2.212.572
40010	SECTI	1.500.100		3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148		50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100		675.330.225	675.330.225
40410	FAPERJ	1.500.148		517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212		7.497.500	7.497.500
40430	UERJ	1.500.100		328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148		15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230		94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212		6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225		135.039.112	135.039.112
40430	UERJ	1.700.212		12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212		36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212		760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122		125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212		3.310.167	3.310.167
40440	FAETEC	1.500.100		77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148		3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122		93.061.264	93.061.264
40450	UENF	1.500.100		162.328.586	162.328.586
40450	UENF	1.500.148		2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230		4.178.509	4.178.509
40450	UENF	1.570.212		1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122		11.435.180	11.435.180
40460	CECIERJ	1.500.100		28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148		1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212		8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122		58.561.308	58.561.308
40610	FATEC	1.501.230		208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	1.500.100		10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148		231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100		93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148		250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100		973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148		200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148		1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212		23.839.728	23.839.728
49010	SEDSODH	1.701.212		1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103		106.537.717	106.537.717
49010	SEDSODH	1.759.150		46.846.084	46.846.084
49010	SEDSODH	1.761.122		464.786.394	464.786.394
49411	FLXIII	1.500.100		999	999
49411	FLXIII	1.500.148		337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122		38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148		1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103		23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122		20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230		6.895.299	6.895.299
49610	FFIA	1.761.122		103.510	103.510
49641	FUPDE	1.500.148		1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230		76.872	76.872
49641	FUPDE	1.761.122		11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148		1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224		9.000.780	9.000.780
49650	FEAS	1.761.122		143.329.905	143.329.905
50010	CGE	1.500.100		1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230		3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240		2.160.000	2.160.000
51010	SEPM	1.500.100		281.567.248	263.975.014
51010	SEPM	1.500.148		3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120		20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212		56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103		145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122		1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230		354.614.988	354.614.988
51650	FUNESPOM	1.700.212		4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212		300.000	300.000
52010	SEPOL	1.500.100		10.535.461	8.715.623
52010	SEPOL	1.500.148		1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212		3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103		136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100		10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230		150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232		1.018.968	1.018.968

53010	SEIOP	1.500.100	410.787.162	213.736.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	41.530.987	28.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	27.292.357
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53330	IEEA	1.500.100	382.478	358.478
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	127.280.213
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53510	EMOP	1.500.100	218.011.933	170.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	178.554.710	178.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	6.468.711	6.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	61.282.400
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.500.100	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	43.757.533	31.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.216.639	1.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	8.004.619
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	181.728.237	93.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	79.222.945
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.366.223	23.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	351.286
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	29.217.778
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	123.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
TOTAL GERAL			28.867.824.891	25.828.718.052

Id: 2714846

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.120.858	1.120.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	10.627.948	10.627.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	156.195.040	156.195.040
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	110.014.293	110.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	3.164.566	3.164.566
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	927.089	927.089
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403

40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			695.939.511	695.019.511

*Omitido no D.O. de 11/02/2026.

Id: 2714847

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-040014/000399/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12/01/2026, a servidora **BIANCA DA COSTA MAIA LOPES**, ID. Funcional nº 43811302, Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social - RIOPREVIDÊNCIA, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2714925

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR JAMILA MUTLAQ FREITAS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR DÉBORA AMORIM DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. de 12/02/2026, que nomeou **ORLANDO DE AVELLAR PIRES NETO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001563/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. de 12/02/2026, que nomeou **MATHEUS DE ALMEIDA LATTO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001563/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. de 12/02/2026, que nomeou **LEONARDO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001563/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. de 12/02/2026, que nomeou **LORRAN VICENTE FREITAS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001563/2026.

NOMEAR GIOVANNE ALVES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR WILLIAM MAGALHAES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR LEANDRA PALHÃO GRAZIOLI para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR ANGÉLICA DA SILVA BARBOZA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.142, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR CLÁUDIO HENRIQUE DE MORAES LADEIRA JÚNIOR para exercer, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.141, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR RENATA FERNANDES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR BRENDA DE SOUZA PROCOLI MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR CLAUDIO DE LIMA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR RENATA DE SEQUEIRA SIGARRO, ID FUNCIONAL Nº 43963030, para exercer, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por EVANILSA RODRIGUES DE CARVALHO, ID Funcional nº 50995537/2. Processo nº SEI-150001/001518/2026.

NOMEAR ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.135, de 10 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR DANIELA DE AZEVEDO ABICALIL, ID FUNCIONAL Nº 51680955, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.135, de 10 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR ANDREZA MARCELINO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.138, de 10 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR LUIS CARLOS DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN RJ, anteriormente ocupado por THIAGO RIBEIRO FREIRE, ID Funcional nº 51689561/1. Processo nº SEI-150016/031706/2026.

NOMEAR THAMIRES DAMASCENO NOBRE SANTANNA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN RJ, anteriormente ocupado por ERINEIDE SIQUEIRA, ID Funcional nº 51640171/1. Processo nº SEI-150016/031040/2026.

EXONERAR KATIA CRISTIANE CORREA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51283662/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001950/2026.

NOMEAR JULIO CESAR DE ALMEIDA BARCELLOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por FABIO DE SOUZA SARTORIO, ID Funcional nº 51592517/2. Processo nº SEI-420001/001860/2026.

NOMEAR MARCIA DA SILVA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 5648807, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por GUSTAVO DARZE DA SILVA, ID Funcional nº 51290880/1. Processo nº SEI-040008/000114/2026.

EXONERAR BRUNO BARBOSA BRISA, ID FUNCIONAL Nº 51699001/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000129/2026.

NOMEAR ANTONIO CARLOS GONCALVES DE MIRANDA para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Fundação Santa Cabrini - FSC, anteriormente ocupado por RAFAELA NICOMEDIO ALVES FERREIRA, ID Funcional nº 51670771/1. Processo nº SEI-210002/000527/2026.

NOMEAR AGATHA LIZ CABALIN para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Departamento Geral de Ações Socioeducativas, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR JORGE JÚNIOR CABRAL DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Departamento Geral de Ações Socioeducativas, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR CARLOS EUFRÁZIO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Departamento Geral de Ações Socioeducativas, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 12 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/001646/2026.

NOMEAR THIAGO MEDEIROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.974, de 14 de novembro de 2025. Processo nº SEI-260001/000061/2026.

NOMEAR LEVY ALVES DOS SANTOS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.974, de 14 de novembro de 2025. Processo nº SEI-260001/000062/2026.

NOMEAR SANDRA REGINA LIMOEIRO PROENÇA, ID FUNCIONAL Nº 50306510, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado por RENAN CARVALHO SANTIAGO, ID Funcional nº 50763318/1. Processo nº SEI-100005/001000/2026.

NOMEAR LIDIANE GUERREIRO FARIA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.079, de 29 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000973/2026.

NOMEAR MARIO SERGIO MENDES BRUM, ID FUNCIONAL Nº 51428911, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.079, de 29 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000973/2026.

NOMEAR DEISE FRANCO DE MAGALHAES CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.079, de 29 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000973/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de fevereiro de 2026, **YANKO SANTIAGO CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 51610744/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular, da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/000316/2026.

NOMEAR FABRICIO DE SOUZA CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 23851449, para exercer, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por LARISSA FERREIRA DA COSTA, ID Funcional nº 44612524/3. Processo nº SEI-070001/000342/2026.

NOMEAR DARIELZA GOMES SANTANA SANTIAGO para exercer, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.124, de 28 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000348/2026.

NOMEAR THIAGO FRANCA ESTABLE CIUMARA para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.135, de 10 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000341/2026.

NOMEAR FABIO GOMES FERREIRA para exercer, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por ESTER WERNECK GOULART, ID Funcional nº 51385040/1. Processo nº SEI-070001/000346/2026.

NOMEAR ANA CLARA GOMES CHAGAS para exercer, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por ALEX DE OLIVEIRA ARAUJO, ID Funcional nº 51569094/2. Processo nº SEI-070001/000333/2026.